



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.748.979/0001-42, por Dispensa de Licitação nº 014/2025, no valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Peabiru-PR, 04 de abril de 2025.

José Marcos Gonçalves Lopes

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-64d6ac-04042025165640**